



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 375, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

REVOGA A PORTARIA Nº 399/2018 E NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, revoga a Portaria nº 399/2018 e designa para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO, os seguintes servidores: **Titulares:** Presidente: Leila Maria Lucas Porcher, Agente Administrativo, Matrícula nº1280-7; Rosimere da Silva Martins Agente Administrativo, Matrícula nº1250-5 e Cristiane Aparecida Pereira da Silva D'ávila, Técnico em Contabilidade, Matrícula nº 1056-0. **Suplentes:** Jairo Joelson Correa Nunes, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 252-2, e Vanessa Dutra Lopes, Bióloga, Matrícula nº 1535-0, a partir de 01 de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito, Herval, 30 de agosto de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Eberson da Rosa Madruga
Sec. Mun. de Administração